



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 846/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando 3.969/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 30 (trinta) dias à servidora Tania Marcieli Barrichello, matrícula funcional nº 2236-0, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, referente ao período aquisitivo de **20 de setembro de 2020 a 19 de setembro de 2021**, a serem usufruídas em dois períodos. O primeiro, de 12 (doze) dias, de 24 de janeiro a 04 de fevereiro de 2022 e o segundo, de 18 (dezoito) dias, de 04 a 21 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 31 DE AGOSTO DE 2021.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2437 de 02/09/2021 pág.08.